



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1 DE 03 de Janeiro de 2018

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado GOIAS usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **22.880.814,58**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.04.122.2009.2005.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE COMUNICACAO -	1.200.000,00
03.0301.04.122.2009.2005.449052.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE COMUNICACAO -	7.980,00
03.0313.15.122.2007.4084.339039.100	APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	13.943,00
03.0313.15.451.2007.4080.339030.100	ATIVIDADES DE APOIO A EXECUCAO DE OBRAS -	21.937,51
03.0314.12.122.2004.2042.339034.101	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	36.538,40
03.0314.12.122.2004.2042.339039.115	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	161.801,04
03.0314.12.361.2004.2038.339039.101	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	113.195,34
03.0314.12.361.2004.2038.339039.115	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	193.693,40
03.0314.12.361.2004.2041.339039.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	3.542,00
03.0314.12.361.2004.2041.449052.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	319.475,50
03.0314.12.364.2004.2044.335043.100	APOIO AO ENSINO SUPERIOR -	257.783,00
03.0314.12.365.2004.2046.335041.101	MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - CRECHES -	76.000,00
03.0314.12.365.2004.2046.339039.101	MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - CRECHES -	930,00
03.0314.12.366.2004.2047.339036.100	ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS JOVENS E - ADULTOS	270.439,62
03.0319.18.541.2008.1873.449051.100	CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLOGICO -	15.241,34
03.0319.18.541.2008.1873.449051.123	CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLOGICO -	48.370,26
03.0320.15.122.2016.2904.319113.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS -	1.082,10
03.0320.15.452.2016.2410.339036.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA - PUBLICA	6.000,00
03.0320.15.452.2016.2410.339039.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA - PUBLICA	2.728.463,19
03.0704.04.122.2009.2049.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	459.250,00
03.0704.04.122.2009.2049.339047.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	100.000,00
03.0704.04.122.2009.2049.469071.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	513.552,05
03.0705.04.122.2009.2050.339034.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	138.496,60
03.0705.04.122.2009.2050.339039.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	281.803,08
03.0705.04.122.2009.2327.449052.100	MANUT. NUCLEO TECN INFORMACAO -	3.310,00
03.0707.04.122.2010.2322.339039.100	MANUT. DA SECRET. DESENV. ECON. E SOCIAL -	13.856,44
03.0707.20.244.2010.1882.449051.100	AMPLIACAO DA FEIRA NOVA AURORA -	257.000,00
03.0707.20.244.2010.4071.339039.100	APOIO A LAVOURA COMUNITARIA -	21.878,21
03.0707.22.661.2010.4085.335043.100	APOIO A INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇO -	7.293,00
03.0707.22.661.2010.4085.339045.100	APOIO A INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇO -	59.000,00
03.0708.27.122.2012.2318.339039.100	MAN. DA SEC.DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER -	36.093,46
03.0708.27.695.2017.4113.339039.100	APOIO ORG E REALIZ DE EVENTOS TURISTICOS -	830.607,10
03.0708.27.812.2012.1858.449051.123	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO VALDEIR - JOSE DE OLIVEIRA	358.000,00
03.0708.27.812.2012.4026.339031.100	PROJETO DE INICIACAO ESPORTIVA -	1.040,00
03.0708.27.813.2009.1870.449051.123	CONST DA PRAÇA ESPORTIVA NO JD ESPERANÇA -	287.390,01
03.0709.04.122.2009.2321.339039.100	MAN SECRETARIA DO ESCRITORIO DE PROJETOS -	119.024,50
07.0702.10.122.2018.2010.339030.114	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	311.906,41
07.0702.10.122.2018.2010.339032.114	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	114.675,00
07.0702.10.122.2018.2010.449051.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	14.000,00
07.0702.10.301.2018.2012.339032.102	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA -	10.626,00
07.0702.10.301.2018.2012.339032.114	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA -	312.591,50
07.0702.10.301.2018.2013.319011.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	592.340,24
07.0702.10.301.2018.2013.319013.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	70.000,00
07.0702.10.301.2018.2013.339030.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	3.212,40
07.0702.10.301.2018.2013.339036.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	983.949,02
07.0702.10.301.2018.2013.339039.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	9.116,91
07.0702.10.301.2018.2013.339039.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	63.675,03
07.0702.10.302.2018.2347.339036.114	MANUTENCAO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UPA	647.762,00
07.0702.10.302.2018.2347.339039.114	MANUTENCAO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UPA	1.924.510,50
07.0702.10.302.2018.2912.319011.114	MANUTENCAO ESPECIALIDADE MEDICA -	346.011,69
07.0702.10.302.2018.2912.319113.114	MANUTENCAO ESPECIALIDADE MEDICA -	125.612,93



MUNICÍPIO DE GOIÂNÉSIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1 DE 03 de Janeiro de 2018

07.0702.10.302.2018.2912.339030.114	MANUTENCAO ESPECIALIDADE MEDICA -	6.580,00
07.0702.10.302.2018.2912.339036.114	MANUTENCAO ESPECIALIDADE MEDICA -	1.980.289,51
07.0702.10.302.2018.2912.339039.114	MANUTENCAO ESPECIALIDADE MEDICA -	5.679.525,08
07.0702.10.305.2018.2024.339030.114	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONT. DE DOENÇAS	21.681,79
10.1001.06.182.2005.2605.449052.100	FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE - BOMBEIROS DO	13.400,00
12.1002.11.122.1019.4089.339039.100	APOIO ADMINISTRATIVO -	123.298,36
14.1402.08.122.2011.2302.319011.129	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	11.600,00
14.1402.08.122.2011.2302.319013.129	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	949,00
14.1402.08.122.2011.2302.335043.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	6.000,00
14.1402.08.122.2011.2302.339033.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	104.630,80
14.1402.08.122.2011.2302.339036.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	105.000,00
14.1402.08.241.2011.2303.339039.100	MANUT. DA ASSISTENCIA A TERCEIRA IDADE -	154.108,55
14.1402.08.243.2011.2301.339036.100	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE -	12.695,00
14.1402.08.243.2011.2301.339039.100	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE -	18.420,00
14.1402.08.244.2011.2305.339039.100	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITARIO -	73.980,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	22.806.157,87
<i>Suplementação - Nova Fonte de Recurso</i>		
03.0314.12.365.2004.2045.449052.220	MAN. EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA -	74.656,71
	Total Suplementação - Nova Fonte de Recurso	74.656,71



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1 DE 03 de Janeiro de 2018

ART.2) - Para a cobertura PARCIAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **22.806.157,87**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.04.122.2009.2005.339036.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE COMUNICACAO -	26.702,32
03.0301.04.122.2009.2005.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE COMUNICACAO -	209.195,00
03.0301.04.122.2009.4098.339039.100	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO - PREFEITO	45.072,86
03.0302.04.092.2009.4102.319011.100	APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA - JURIDICA	13.856,44
03.0302.04.092.2009.4102.339039.100	APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA - JURIDICA	20.238,23
03.0313.15.122.2007.4084.339030.100	APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	170.354,00
03.0313.15.122.2007.4084.339039.100	APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	176.000,00
03.0313.15.451.2007.1360.449051.100	MANUT. VIAS ASFALTADAS -	126.228,00
03.0313.15.451.2007.1380.449051.123	CONSTRUCAO DE CALÇADAS/MEIO FIO -	48.370,26
03.0313.15.451.2007.1851.449051.100	CONSTRUCAO DE CICLOVIAS -	10.000,00
03.0313.15.451.2007.1872.449051.123	RECAPEAMENTO ASFALTICO -	358.000,00
03.0313.15.451.2007.4080.339030.100	ATIVIDADES DE APOIO A EXECUCAO DE OBRAS -	100.000,00
03.0313.15.451.2007.4080.339039.100	ATIVIDADES DE APOIO A EXECUCAO DE OBRAS -	50.000,00
03.0313.15.452.2007.2420.339030.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO - PUBLICA	390.000,00
03.0313.15.452.2007.2420.339039.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO - PUBLICA	57.500,00
03.0313.17.512.2007.1823.449052.100	EXPANSAO DO SANEAMENTO BASICO -	5.000,00
03.0313.20.606.2015.2904.339030.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS -	10.000,00
03.0313.20.606.2015.2904.339036.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS -	20.000,00
03.0313.20.606.2015.2904.339039.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS -	20.000,00
03.0313.20.606.2015.2904.449051.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS -	30.000,00
03.0313.26.782.2007.1034.339039.100	MANUT TERMINAL RODOVIARIO -	8.000,00
03.0314.12.122.2004.2042.339036.101	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	229.698,74
03.0314.12.122.2004.2042.339036.115	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	7.950,00
03.0314.12.122.2004.2042.339039.101	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	107.000,00
03.0314.12.122.2004.2042.449052.115	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	9.150,00
03.0314.12.361.2004.1879.449051.115	INSTAL. PLAC. FOTOVOLTAICA.DEODATO DE OL - INSTAL. PLAC.	7.830,00
03.0314.12.361.2004.1879.449052.115	INSTAL. PLAC. FOTOVOLTAICA.DEODATO DE OL - INSTAL. PLAC.	47.728,00
03.0314.12.361.2004.2038.339036.101	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	5.275,50
03.0314.12.361.2004.2038.339036.115	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	20.613,34
03.0314.12.361.2004.2038.339039.115	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	130.000,00
03.0314.12.361.2004.2039.339030.101	APOIO A CAPACITAÇÃO PEDAGOGICA -	507,00
03.0314.12.361.2004.2040.339030.100	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR -	400.000,00
03.0314.12.361.2004.2040.339030.115	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR -	130.571,20
03.0314.12.361.2004.2041.339030.115	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	1.651,90
03.0314.12.361.2004.2041.339031.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	3.000,00
03.0314.12.362.2004.2043.339036.100	MANUTENCAO DO ENSINO PRE VESTIBULAR -	50.000,00
03.0314.12.365.2004.2045.339039.101	MAN. EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA -	204.200,00
03.0314.12.366.2004.2047.339030.100	ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS JOVENS E - ADULTOS	100,00
03.0314.12.366.2004.2047.339034.100	ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS JOVENS E - ADULTOS	100,00
03.0314.12.366.2004.2047.339039.100	ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS JOVENS E - ADULTOS	100,00
03.0314.12.366.2004.2047.449052.100	ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS JOVENS E - ADULTOS	100,00
03.0319.18.541.2008.1856.449051.100	URBANIZAÇÃO DO CALÇAO DE COURO -	10.000,00
03.0319.18.541.2008.4066.339030.100	MANUTENCAO DE PRACAS E AREAS VERDES -	24.000,00
03.0319.18.541.2008.4066.339036.100	MANUTENCAO DE PRACAS E AREAS VERDES -	24.163,40
03.0319.18.541.2008.4066.339039.100	MANUTENCAO DE PRACAS E AREAS VERDES -	160.779,93
03.0319.18.542.2008.2903.339030.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE MEIO AMBIENTE -	150.000,00
03.0320.15.122.2016.2904.339030.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS -	158.000,00
03.0320.15.122.2016.2904.339036.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS -	60.000,00
03.0320.15.122.2016.2904.339039.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS -	50.000,00
03.0320.15.122.2016.4067.339036.100	MANUTENCAO DO CEMITERIO -	4.000,00
03.0320.15.122.2016.4067.339039.100	MANUTENCAO DO CEMITERIO -	28.000,00
03.0320.15.452.2016.2410.339030.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA - PUBLICA	359.607,59
03.0320.15.452.2016.2410.339039.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA - PUBLICA	297.104,46
03.0320.15.452.2016.2410.449051.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA - PUBLICA	6.000,00
03.0399.99.121.9999.9999.999999.100	RESERVA DE CONTINGENCIA -	513.552,05
03.0703.13.392.2003.2031.335043.100	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS -	75.000,00
03.0703.13.392.2003.2034.335043.100	MAN. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -	60.000,00



MUNICÍPIO DE GOIÂNÉSIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1 DE 03 de Janeiro de 2018

03.0704.04.092.2009.4063.339091.100	PAGAMENTO DE PRECATORIOS -	40.000,00
03.0704.04.122.2009.2049.335041.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	50.000,00
03.0704.04.122.2009.2049.339030.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	60.000,00
03.0704.04.122.2009.2049.339034.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	31.000,00
03.0704.04.122.2009.2049.339035.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	126.000,00
03.0704.04.122.2009.2049.339047.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	400.000,00
03.0704.04.122.2009.2049.469071.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	500.000,00
03.0704.04.122.2009.2573.319011.100	MANUT. ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO -	67.030,98
03.0704.04.122.2009.2573.339039.100	MANUT. ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO -	100.000,00
03.0704.04.123.2009.2332.339039.100	MANUT ATIV DEPT FISC E RECEITAS TRIBUT -	2.980,00
03.0705.04.122.2009.2050.339030.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	86.000,00
03.0705.04.122.2009.2050.339034.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	100.000,00
03.0705.04.122.2009.2050.339039.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	604.350,00
03.0705.04.122.2009.2328.319011.100	MANUT. ATIV. RECURSOS HUMANOS -	35.000,00
03.0705.04.122.2009.4060.319011.100	APOIO ADMINISTRATIVO CENTRAL DE ATENDI- - MENTO AO	100.000,00
03.0705.04.122.2009.4060.339030.100	APOIO ADMINISTRATIVO CENTRAL DE ATENDI- - MENTO AO	12.000,00
03.0705.04.122.2009.4105.339030.100	APOIO A SEGURANCA PUBLICA -	15.000,00
03.0705.04.122.2009.4105.339036.100	APOIO A SEGURANCA PUBLICA -	4,00
03.0707.04.122.2010.1842.339041.100	APOIO AO CEPGOL -	7.395,00
03.0707.04.122.2010.2322.339030.100	MANUT. DA SECRET. DESENV. ECON. E SOCIAL -	149.000,00
03.0707.04.122.2010.2322.339039.100	MANUT. DA SECRET. DESENV. ECON. E SOCIAL -	73.383,00
03.0707.04.122.2010.2324.339030.100	IMPLANTACAO DA CIDADE DIGITAL -	1.000,00
03.0707.04.122.2010.2324.339035.100	IMPLANTACAO DA CIDADE DIGITAL -	1.000,00
03.0707.04.122.2010.2324.339036.100	IMPLANTACAO DA CIDADE DIGITAL -	2.000,00
03.0707.04.122.2010.2324.339039.100	IMPLANTACAO DA CIDADE DIGITAL -	1.850,00
03.0707.04.122.2010.2324.449052.100	IMPLANTACAO DA CIDADE DIGITAL -	10.581,00
03.0707.04.128.2010.2349.335043.100	APOIO À PROFISSIONALIZAÇÃO -	5.000,00
03.0707.04.128.2010.2349.339030.100	APOIO À PROFISSIONALIZAÇÃO -	192,58
03.0707.04.128.2010.2349.339036.100	APOIO À PROFISSIONALIZAÇÃO -	1.000,00
03.0707.04.128.2010.2349.339039.100	APOIO À PROFISSIONALIZAÇÃO -	65.600,43
03.0707.04.606.2010.2352.339030.100	MANUTENCAO DA PATRULHA RURAL -	1.000,00
03.0707.04.606.2010.2352.339036.100	MANUTENCAO DA PATRULHA RURAL -	1.000,00
03.0707.04.606.2010.2352.339039.100	MANUTENCAO DA PATRULHA RURAL -	1.000,00
03.0707.04.606.2010.2352.449052.100	MANUTENCAO DA PATRULHA RURAL -	1.000,00
03.0707.04.661.2010.4086.339014.100	APOIO A ATIVIDADES DA INCUBADORA - TECNOTEX	5.000,00
03.0707.04.661.2010.4086.339030.100	APOIO A ATIVIDADES DA INCUBADORA - TECNOTEX	5.000,00
03.0707.04.661.2010.4086.339039.100	APOIO A ATIVIDADES DA INCUBADORA - TECNOTEX	1.244,80
03.0707.04.661.2010.4086.449051.100	APOIO A ATIVIDADES DA INCUBADORA - TECNOTEX	1.000,00
03.0707.04.661.2010.4086.449052.100	APOIO A ATIVIDADES DA INCUBADORA - TECNOTEX	100,00
03.0707.20.244.2010.1876.449052.100	AQUISIÇÃO DE 100 KIT'S DE IRRIGAÇÃO -	16,00
03.0707.20.244.2010.1882.449051.100	AMPLIACAO DA FEIRA NOVA AURORA -	7.692,83
03.0707.20.244.2010.4071.339030.100	APOIO A LAVOURA COMUNITARIA -	10.000,00
03.0707.20.244.2010.4071.339036.100	APOIO A LAVOURA COMUNITARIA -	1.450,00
03.0707.20.244.2010.4071.339039.100	APOIO A LAVOURA COMUNITARIA -	2.000,00
03.0707.20.244.2010.4071.449052.100	APOIO A LAVOURA COMUNITARIA -	3.500,00
03.0707.20.606.2010.1877.449052.100	AQUISIÇÃO DE MAQUINA AGRICOLA -	500,00
03.0707.20.606.2010.2351.339030.100	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL -	1.000,00
03.0707.20.606.2010.2351.339035.100	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL -	1.000,00
03.0707.20.606.2010.2351.339036.100	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL -	1.000,00
03.0707.20.606.2010.2351.449052.100	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL -	1.000,00
03.0707.20.606.2010.4073.339030.100	APOIO A PRODUCAO AGRO-FAMILIAR -	100,00
03.0707.20.606.2010.4073.339035.100	APOIO A PRODUCAO AGRO-FAMILIAR -	1.000,00
03.0707.20.606.2010.4073.339036.100	APOIO A PRODUCAO AGRO-FAMILIAR -	1.000,00
03.0707.20.606.2010.4073.339039.100	APOIO A PRODUCAO AGRO-FAMILIAR -	1.000,00
03.0707.20.606.2010.4073.449052.100	APOIO A PRODUCAO AGRO-FAMILIAR -	100,00
03.0707.22.661.2010.4085.335043.100	APOIO A INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇO -	150.000,00
03.0707.22.661.2010.4085.339030.100	APOIO A INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇO -	1.000,00
03.0707.22.661.2010.4085.339036.100	APOIO A INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇO -	1.000,00
03.0707.22.661.2010.4085.339039.100	APOIO A INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇO -	1.000,00
03.0707.22.661.2010.4085.449051.100	APOIO A INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇO -	1.000,00
03.0707.22.661.2010.4085.449052.100	APOIO A INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇO -	100,00
03.0707.22.661.2010.4085.459061.100	APOIO A INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇO -	1.000,00
03.0708.27.122.2012.2318.339039.100	MAN. DA SEC.DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER -	176.500,00
03.0708.27.695.2017.4113.339039.100	APOIO ORG E REALIZ DE EVENTOS TURISTICOS -	80.000,00



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1 DE 03 de Janeiro de 2018

03.0708.27.812.2012.1854.449051.100	CONSTR. E AMPLIAÇÃO DE PRACAS ESPORTIVAS -	30.000,00
03.0708.27.812.2012.1854.449052.100	CONSTR. E AMPLIAÇÃO DE PRACAS ESPORTIVAS -	1.000,00
03.0708.27.812.2012.1855.449051.100	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO -	679,00
03.0708.27.812.2012.1858.449051.123	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO VALDEIR - JOSE DE OLIVEIRA	287.390,01
03.0708.27.812.2012.1874.449051.100	REFORMA DO MODULO ESPORTIVO PEDRO WOLNEY -	1.100,00
03.0708.27.812.2012.2319.339030.100	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE -	100,00
03.0708.27.812.2012.2319.339033.100	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE -	1.000,00
03.0708.27.812.2012.2319.339036.100	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE -	1.000,00
03.0708.27.812.2012.2319.339039.100	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE -	100,00
03.0708.27.812.2012.2320.335041.100	APOIO AO GOIANESIA ESPORTE CLUBE -	301.000,00
03.0708.27.812.2012.2325.339030.100	APOIO AO ESPORTE AMADOR -	53.000,00
03.0708.27.812.2012.2325.339031.100	APOIO AO ESPORTE AMADOR -	15.000,00
03.0708.27.812.2012.2325.339036.100	APOIO AO ESPORTE AMADOR -	1.000,00
03.0708.27.812.2012.2325.339039.100	APOIO AO ESPORTE AMADOR -	30.000,00
03.0708.27.812.2012.2342.339048.100	BOLSA ATLETA MUNICIPAL -	10.000,00
03.0708.27.812.2012.4026.339030.100	PROJETO DE INICIACAO ESPORTIVA -	23.176,10
03.0708.27.812.2012.4026.339031.100	PROJETO DE INICIACAO ESPORTIVA -	24.000,00
03.0708.27.812.2012.4027.339039.100	ATIVIDADES FISICAS, DE RECREACAO E LAZER - PARA A	20.000,00
03.0708.27.812.2012.4027.449052.100	ATIVIDADES FISICAS, DE RECREACAO E LAZER - PARA A	7.000,00
03.0709.04.122.2009.2321.339093.100	MAN SECRETARIA DO ESCRITORIO DE PROJETOS -	100,00
07.0702.10.122.2018.2010.339030.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	70.000,00
07.0702.10.122.2018.2010.339035.114	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	5.000,00
07.0702.10.122.2018.2010.339039.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	24.626,00
07.0702.10.122.2018.2010.339039.114	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	22.178,00
07.0702.10.122.2018.2010.449052.114	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	7.970,00
07.0702.10.301.2018.2012.339032.114	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA -	360.000,00
07.0702.10.301.2018.2013.339030.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	130.146,00
07.0702.10.301.2018.2013.339034.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	1.499.348,82
07.0702.10.301.2018.2013.339036.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	9.116,91
07.0702.10.301.2018.2013.339036.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	41.789,22
07.0702.10.301.2018.2013.339039.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	24.726,11
07.0702.10.301.2018.2013.449052.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	39.922,01
07.0702.10.302.2018.2347.319011.114	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UPA	300.000,00
07.0702.10.302.2018.2347.319013.114	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UPA	35.066,81
07.0702.10.302.2018.2347.339030.114	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UPA	39.000,00
07.0702.10.302.2018.2347.339039.114	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UPA	504.153,00
07.0702.10.302.2018.2347.449051.114	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UPA	10.000,00
07.0702.10.302.2018.2347.449052.114	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UPA	10.000,00
07.0702.10.302.2018.2912.339014.114	MANUTENCAO ESPECIALIDADE MEDICA -	3.894,00
07.0702.10.302.2018.2912.339030.114	MANUTENCAO ESPECIALIDADE MEDICA -	138.874,16
07.0702.10.302.2018.2912.339034.114	MANUTENCAO ESPECIALIDADE MEDICA -	5.871.720,84
07.0702.10.302.2018.2912.339036.114	MANUTENCAO ESPECIALIDADE MEDICA -	530.866,46
07.0702.10.302.2018.2912.339039.114	MANUTENCAO ESPECIALIDADE MEDICA -	3.209.394,31
07.0702.10.302.2018.2912.449051.114	MANUTENCAO ESPECIALIDADE MEDICA -	9.281,20
07.0702.10.302.2018.2912.449052.114	MANUTENCAO ESPECIALIDADE MEDICA -	40.000,00
07.0702.10.304.2018.2023.319011.114	MAN. DAS ATIV. DE VIGILANCIA SANITARIA -	200.000,00
07.0702.10.304.2018.2023.339034.114	MAN. DAS ATIV. DE VIGILANCIA SANITARIA -	8.000,00
07.0702.10.304.2018.2023.339039.114	MAN. DAS ATIV. DE VIGILANCIA SANITARIA -	2.250,00
07.0702.10.304.2018.2023.449052.114	MAN. DAS ATIV. DE VIGILANCIA SANITARIA -	10.000,00
07.0702.10.305.2018.2024.339030.114	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONT. DE DOENÇAS	13.959,90
07.0702.10.305.2018.2024.339034.114	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONT. DE DOENÇAS	7.587,60
07.0702.10.305.2018.2024.339039.114	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONT. DE DOENÇAS	34.194,66
07.0702.10.305.2018.2024.449052.114	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONT. DE DOENÇAS	5.000,00
10.1001.06.182.2005.1884.449051.100	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA FEMBOM -	13.400,00
12.1002.11.122.1019.4089.339036.100	APOIO ADMINISTRATIVO -	123.298,36
14.1402.08.122.2011.2302.339030.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	158.308,55
14.1402.08.122.2011.2302.339039.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	108.500,00
14.1402.08.122.2011.2302.339039.129	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	2.500,00
14.1402.08.122.2011.2302.449052.129	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	10.049,00
14.1402.08.243.2011.2301.339039.100	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE -	9.000,00
14.1402.08.244.2011.2911.339039.100	MANUT DO RESTAURANTE CIDADÃO -	18.420,00
Total Redução - Anulação de Dotação		22.806.157,87

ART.3- Para a cobertura Total dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **74.656,71**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), GOIANESIA EM 03 de Janeiro de 2018.

- Prefeito(a) Municipal -